



**PORTARIA Nº 401/2019**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para realização de Pavimentação (material e mão de obra), sinalização viária, de um trecho na estrada rural Chapada – RS 569 - localizada no distrito de Santana, do município, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada -RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço por Preço Global (material e mão de obra), para a Contratação de Empresa para realização de Pavimentação com pedras irregulares, com confecção de meios-fios, e sinalização viária, com área total a ser pavimentada de 6.500,00 m<sup>2</sup> (largura de 6,50m e extensão de 1000m), e demais obras complementares, em conformidade com projeto anexado, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do Município de Chapada -RS.

Custo Estimado: R\$ 262.640,68 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 20 de agosto de 2019.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer  
Secretário da Administração**